

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

Senhor Secretário Administrativo:

Tendo em vista que o atual contrato expirar-se-á no dia 31/12/2022, estamos instruindo o presente Processo Administrativo visando à **contratação de empresa para execução dos serviços fotográficos, filmagem, transmissão pelo Youtube e sonorização durante o exercício de 2023**, conforme especificações do Termo de Referência, doc. 10.

Informamos que os setores interessados encaminharam as respectivas demandas por intermédio dos documentos de 01/03.

A previsão dos eventos, informada pelos setores, está demonstrada no Anexo I do Termo de Referência.

Em relação aos critérios de sustentabilidade, conforme orientado pela Seção de Sustentabilidade, foram incluídas as previsões de empregar jovens aprendizes, nos termos do art. 429 da CLT. Contudo, tendo em vista a previsão do art. 51, inciso III da Lei Complementar 123/2006, incluímos a dispensa das empresas de pequeno e microempresas de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem.

A Seção de Sustentabilidade, em atendimento ao disposto na Resolução CSJT nº 310/2021, também orientou a inclusão previsão de que a contratada deverá preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, caso possua 100 (cem) ou mais empregados.

De acordo com a pesquisa realizada por esta Diretoria, a despesa total foi estimada em de **362.651,73 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos cinquenta e um mil reais e setenta e três centavos)**, consoante orçamentos e planilha de preços de docs. 06/08.

Ressaltamos que não localizamos preços com valores de contratações públicas similares, em virtude da especificidade desta contratação, não encontrando contratos semelhantes que possam ser utilizados na estimativa desta licitação.

Importante destacar que para alguns itens, conforme indicado na planilha de preços, não há valores de contratações anteriores e de outros órgãos públicos. Dessa forma, tendo em vista a grande diferença de preços entre os potenciais fornecedores, em tais itens foi adotado o critério do menor preço.

Em relação aos itens que não apresentam no mínimo três preços, apesar de diversas tentativas de contato com as empresas, listadas na planilha de doc. 06, apenas aquelas constantes no mapa comparativo de preços tiveram interesse em apresentar orçamento prévio.

Anexamos ao doc. 09 as despesas estimadas distribuídas por unidade, visando auxiliar esta administração no exame dos valores totais estimados para cada setor solicitante, uma vez que tanto a Divisão de Documentação e Memória quanto a Secretária da Escola Judicial, tiveram estimativas bem superiores às previsões constantes de suas propostas orçamentárias para 2023.

Informamos que os autos estão sendo instruídos apenas nesta data em virtude do atraso do envio da demanda pelos setores demandantes, ocasionado, principalmente, pela imprevisibilidade do calendário de eventos. Insta registrar que solicitamos a demanda para os setores interessados no mês de setembro de 2022, contudo, tivemos acesso às demandas de todos os setores apenas no dia 12 de dezembro de 2023.

O Termo de Referência, que foi elaborado juntamente com os fiscais do atual contrato, segue acostado aos autos, doc. 10, e está disponível na rede de computadores deste Tribunal, no endereço: U:\GERAL\Termo de Referência - Projeto Basico\SMP\TR foto e filmagem 2023.

Diante do exposto, sugerimos a Vossa Senhoria autorizar a abertura de certame licitatório, sob a modalidade “Pregão Eletrônico”, consoante as disposições da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024/2019, legislação complementar e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

As despesas decorrentes enquadram-se nos Programas de Trabalho Resumidos – **PTRES 168295** (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e **PTRES 075197** (Capacitação de Recursos Humanos), e nas **Naturezas de Despesa 3.3.9.0.39.59** (Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto) e **3.3.9.0.30.29** (Materiais para Áudio, Vídeo e Foto), e Itens de Execução Orçamentária do **SIGEO-JT** do Orçamento destinado a este Regional para o presente exercício.

Respeitosamente,

JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO

Coordenador de Material e Logística